



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Ementa: Dispõe sobre a criação da Galeria das Legislaturas da Câmara Municipal de Granito/PE, denomina o espaço em homenagem ao Vereador José Negedile de Alencar (Maninho de Tindor) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno**, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Granito/PE, a **Galeria das Legislaturas**, espaço institucional destinado à **preservação da memória histórica do Poder Legislativo Municipal**.

Art. 2º A Galeria das Legislaturas será composta por quadros contendo:

- I – Fotografias oficiais dos vereadores de cada legislatura;
- II – Identificação do período legislativo correspondente;
- III – Nome completo dos parlamentares;
- IV – Indicação do Presidente da Câmara em cada legislatura.

Art. 3º A Galeria das Legislaturas passa a denominar-se **José Negedile de Alencar**.

Art. 4º A organização, implantação, atualização e manutenção da Galeria das Legislaturas ficarão sob responsabilidade da **Secretaria Administrativa da Câmara Municipal**.

Art. 5º A inclusão de novas legislaturas deverá ocorrer ao final de cada período legislativo, assegurando a **continuidade histórica do acervo institucional**.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Aurílio Lacerda de Alencar

Presidente da Câmara Municipal de Granito-PE

Francisco Leonel Ferreira Júnior

Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Granito-PE

Francisco Duarte Gabriel

1º Secretário da Câmara Municipal de
Granito-PE

Ana Maria de Oliveira Peixoto Soares

2ª Secretária da Câmara Municipal de Granito-PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir a **Galeria das Legislaturas da Câmara Municipal de Granito/PE**, com o objetivo de **preservar a memória institucional do Poder Legislativo**, assegurando o registro histórico das legislaturas e de seus membros ao longo do tempo.



A proposta encontra amparo no **art. 37 da Constituição Federal**, especialmente no princípio da **publicidade**, bem como no **art. 216**, que trata da proteção ao patrimônio histórico e cultural, no qual se insere a **memória política e institucional dos entes públicos**.

No âmbito municipal, a medida está em consonância com a **Lei Orgânica** e com o **Regimento Interno da Câmara**, que asseguram a **autonomia administrativa do Poder Legislativo** e a competência da **Mesa Diretora** para propor matérias de natureza **interna corporis**.

A denominação da Galeria constitui justa e meritória homenagem ao **Vereador José Negedile de Alencar**, conhecido como **Maninho de Tindor**, eleito com **190 votos** para o exercício do mandato parlamentar no município de Granito.

O homenageado exerceu o cargo de vereador por **curto período, aproximadamente dois meses**, em razão de seu **falecimento repentino decorrente de infarto**. Apesar da brevidade de seu mandato, sua eleição representou a **confiança popular** e o reconhecimento de sua atuação junto à comunidade.

Além de sua vida pública, José Negedile de Alencar também prestou relevantes serviços ao Estado de Pernambuco como **servidor da Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho**, contribuindo para a **educação** e o **desenvolvimento social do município**.

A homenagem proposta busca **preservar sua memória**, reconhecendo sua trajetória de **dedicação ao serviço público** e sua contribuição para a **vida política e social de Granito**, perpetuando seu nome no espaço institucional da Câmara Municipal.

A criação da Galeria das Legislaturas também se justifica pela necessidade de **organização e valorização do acervo histórico do Poder Legislativo**, fortalecendo a **identidade institucional**, promovendo **transparência** e contribuindo para a **educação cívica da população**.

Ressalte-se que a matéria possui natureza **estritamente administrativa e interna**, razão pela qual o instrumento adequado é a **Resolução**, dispensando sanção do Poder Executivo.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Diante do exposto, por se tratar de iniciativa de **relevante interesse público e institucional**, espera-se a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Aurílio Lacerda de Alencar

Presidente da Câmara Municipal de Granito-PE

Francisco Leonel Ferreira Júnior

Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Granito-PE

Francisco Duarte Gabriel

1º Secretário da Câmara Municipal de
Granito-PE

Ana Maria de Oliveira Peixoto Soares

2ª Secretária da Câmara Municipal de Granito-PE